



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.683, de 24 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.677, de 17 de Novembro de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) estabelecida no Decreto 2.514, de 30 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO que a data festiva natalina é uma importante época financeira para os estabelecimentos da cidade;

CONSIDERANDO que se faz necessário fomentar o comércio a fim de evitar prejuízos incalculáveis (como a falência), principalmente neste momento de crise da saúde e econômica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.677, de 17 de novembro de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Excepcionalmente, em decorrência das festividades natalinas, para se evitar aglomeração de pessoas, todos os estabelecimentos comerciais poderão funcionar nos dias **14.12.2020** (segunda-feira) a **18.12.2020** (sexta-feira) das 07h00m (sete horas) às 21h00m (vinte e uma horas), no dia **19.12.2020** (sábado) das 07h00m (sete horas) às 17h00m (dezessete horas), nos dias **21.12.2020** (segunda-feira) a **23.12.2020** (quarta-feira) das 07h00m (sete horas) às 22h00m (vinte e duas horas) e no dia **24.12.2020** (quinta-feira) das 07h00m (sete horas) às 17h00m (dezessete horas).



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.683/2020 p. 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de novembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0982

Data 25/11/20

REPUBLICADO
Nº <u>DIARIO OFICIAL</u>
Edição Nº <u>0984</u>
Data <u>27/11/20</u>